



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 38/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2017 - MODALIDADES REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de **08 a 12 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo do 2º semestre de 2017 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação, nas modalidades de Reopção de Curso e Reingresso.

1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PELAS MODALIDADES REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO

1.1 Reopção de Curso

1.1.1 A reopção de curso é permitida aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do CEFET-MG, atendidos os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso pretendido e observada a legislação pertinente.

1.1.2 Poderá requerer reopção de curso o aluno que tiver integralizado no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do currículo pleno do curso de origem, e ter sido admitido no CEFET-MG via processo seletivo para o 1º período do curso.

1.1.3 O candidato inscrito na modalidade de Reopção de Curso deverá ter ciência das regras estabelecidas em Resolução do Colegiado do curso de destino para essa modalidade de ocupação de vagas remanescentes.

1.1.4 As exigências específicas de cada curso estarão disponíveis nas respectivas Coordenações de Curso ou na página do curso na Internet.

1.2 Reingresso

1.2.1 O reingresso refere-se à possibilidade de retomada de registro acadêmico e de estudos, por parte do aluno de curso de graduação do CEFET-MG, cujo registro acadêmico foi cancelado.

1.2.2 São condições para deferimento do pedido de reingresso:

- O cancelamento do registro acadêmico ter se dado apenas em decorrência das condições previstas no art. 90, incisos III e IV das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG (http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos_ConDir/Resolucoes/Resolucoes_2005/RES_CD_083_05.htm);
- O cancelamento do registro acadêmico não ser superior a 2 (dois) anos;
- A previsão de integralização do curso não configurar a hipótese de cancelamento previsto no art. 90, incisos VI e VII das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG, incluindo o período de afastamento;
- Não se enquadrar na hipótese de cancelamento prevista no art. 90, inciso VIII, das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dos interessados na reopção de curso ou no reingresso será realizada diretamente na Coordenação do Curso pretendido, no período especificado no cronograma deste edital (Item 8), mediante a entrega dos seguintes documentos:

- (a) formulário de reopção de curso/reingresso na forma do Anexo I deste Edital;
- (b) histórico parcial do curso de origem, emitido pelas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico.

2.2 Os interessados na reopção em curso ofertado em *campus* localizado em outra cidade, poderão realizar a inscrição via *e-mail* e correios. Para tanto devem realizar os dois procedimentos a seguir:

(a) encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme o cronograma deste edital (Item 8), o formulário e o histórico escolar parcial digitalizado para o endereço eletrônico do curso pretendido e também para dirgrad@adm.cefetmg.br;

(b) encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme o cronograma deste edital (Item 8), o formulário e o histórico escolar parcial impresso endereçado à coordenação do curso pretendido, via carta registrada ou Sedex, com aviso de recebimento.

2.3 As inscrições realizadas por e-mail e correios são de inteira responsabilidade do candidato e serão indeferidas automaticamente caso não seja cumprido um dos procedimentos - (a) e (b) do item 2.2.

2.4 Os interessados podem requerer reopção para apenas um curso.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas em cada um dos cursos oferecidos pelo CEFET-MG, bem como o local de onde serão disponibilizadas, a duração e o respectivo turno de oferta dos cursos, estão relacionados no QUADRO I deste Edital.

QUADRO I – Vagas

Unidade	Curso	Duração (períodos)	Turno	Vagas
Belo Horizonte	Administração	8	Noturno (diurno aos Sábados)	5
	Eng. Ambiental e Sanitária	10	Integral - 8º a 10º períodos Noturnos	8
	Eng. de Computação	10	Integral	6
	Eng. de Materiais	10	Integral - 9º e 10º períodos Noturno	6
	Eng. de Produção Civil	10	Noturno (diurno aos Sábados)	5
	Eng. de Transportes	11	Noturno (diurno aos Sábados)	10
	Eng. Elétrica	10	Integral	5
	Eng. Mecânica	10	Integral	5
	Letras	8	Noturno (diurno aos Sábados)	15
	Química Tecnológica	9	Integral - 8º e 9º períodos Noturnos	5
Araxá	Eng. de Automação Industrial	11	Noturno (diurno aos Sábados)	13
	Eng. de Minas	10	Integral	8
Curvelo	Eng. Civil	11	Noturno (diurno aos Sábados)	5
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	10	Integral	5
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	10	Integral	5
Nepomuceno	Eng. Elétrica	10	Noturno (diurno aos Sábados)	10
Timóteo	Eng. de Computação	10	Integral	5
Varginha	Eng. Civil	11	Noturno (diurno aos Sábados)	5
Total de vagas ofertadas				126

Observações:

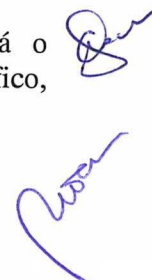
As matrículas nos cursos serão realizadas conforme oferta das disciplinas e períodos, seguindo as normas acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (Resolução CD nº 83/2005, de 05/07/2005)

3.2 As vagas remanescentes, por curso, serão preenchidas observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I. Reopção de Curso
- II. Reingresso
- III. Transferência
- IV. Obtenção de Novo Título

Observações:

1. Se o total de vagas disponíveis for preenchido em uma ou mais modalidades anteriormente descritas, as demais modalidades não serão oferecidas.
2. Se algumas das vagas não forem preenchidas numa das modalidades anteriores haverá o remanejamento das vagas remanescentes para as modalidades seguintes, em edital específico, observando-se a ordem de prioridade.



4. DA SELEÇÃO

4.1 Reopção de Curso

4.1.1 A classificação dos candidatos será feita baseada no rendimento global de cada aluno definido pelo Art. 75 das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

4.1.2 Em caso de empate na classificação, a decisão de desempate será feita na seguinte ordem de prioridade:

- I. aluno de ingresso mais recente;
- II. aluno mais velho.

4.2 Reingresso

4.2.1 Quando o número de candidatos ao reingresso superar o número de vagas existentes no curso de origem, o Colegiado do Curso procederá à seleção dos candidatos para reingresso observando a seguinte ordem de prioridade:

- I. aluno com registro cancelado pela não efetivação da matrícula no semestre em curso;
- II. aluno que apresentar integralização do maior número de créditos anterior ao afastamento;
- III. aluno com menor tempo de afastamento do CEFET-MG;
- IV. aluno mais velho.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado preliminar do processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso será divulgado conforme o cronograma deste edital (Item 8), nas coordenações e sítios eletrônicos dos cursos e no sítio eletrônico da Graduação <<http://www.graduacao.cefetmg.br>>.

5.2 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado conforme o cronograma deste edital (Item 8), nas coordenações e sítios eletrônicos dos cursos e no sítio eletrônico da Graduação <<http://www.graduacao.cefetmg.br>>.

5.3 A convocação de candidatos classificados em 2ª chamada para o preenchimento de vagas remanescentes nas modalidades Reopção de Curso e Reingresso será realizada conforme o cronograma deste edital (Item 8), pela Coordenação do Curso.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra a classificação preliminar do candidato em cada modalidade, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação.

6.2 O recurso deverá ser apresentado em requerimento preenchido na Coordenação do Curso pretendido. (Anexo I)

6.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

6.4 Não serão aceitos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles fora dos prazos estipulados.

6.5 Os recursos serão analisados por uma Comissão nomeada pela Diretoria de Graduação.

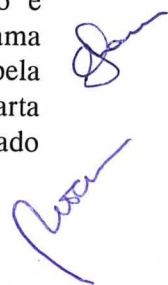
6.6 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, na Coordenação do Curso, para que deles tomem ciência.

7. MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados no processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso deverão confirmar o interesse pela vaga, na Coordenação de Curso, conforme o cronograma deste edital (Item 8), por meio do preenchimento e entrega do Termo de Confirmação do Interesse pela Vaga. (Anexo II). O documento devidamente assinado e datado deverá ser encaminhado via carta registrada ou Sedex, com aviso de recebimento para a Coordenação de Curso de destino e enviado digitalizado para o e-mail da respectiva Coordenação.

7.2 Os candidatos que não confirmarem o interesse pela vaga conforme o cronograma deste edital (Item 8) terão sua vaga cancelada automaticamente.

7.3 Os candidatos classificados em 2ª chamada no processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso deverão confirmar o interesse pela vaga, na Coordenação de Curso, conforme o cronograma deste edital (Item 8), por meio do preenchimento e entrega do Termo de Confirmação do Interesse pela Vaga (Anexo II). O documento devidamente assinado e datado deverá ser encaminhado via carta registrada ou Sedex, com aviso de recebimento para a Coordenação de Curso de destino e enviado digitalizado para o e-mail da respectiva Coordenação.



7.4 Os candidatos classificados em 2ª chamada que não confirmarem o interesse pela vaga conforme o cronograma deste edital (Item 8) terão sua vaga cancelada automaticamente.

7.5 A matrícula nas disciplinas do curso dos candidatos classificados neste processo para todos os cursos será realizada, via *web*, na data a ser definida no cronograma de matrícula dos cursos de Graduação do 2º semestre de 2017 que será divulgado no sítio eletrônico da Graduação.

8. CRONOGRAMA

▪ Inscrição dos candidatos ao processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso na Coordenação do curso pretendido	08 a 12 de maio de 2017
▪ Divulgação do resultado do processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso	26 de maio de 2017
▪ Prazo para interposição de recursos	29 de maio de 2017
▪ Divulgação do Resultado Final. (Esse resultado representa a convocação dos candidatos classificados em primeira chamada para a confirmação do interesse pela vaga.)	31 de maio de 2017
▪ Confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos classificados em primeira chamada na Coordenação do Curso + solicitação de dispensa de disciplina	01 e 02 de junho de 2017
▪ Convocação dos candidatos classificados em 2ª chamada pela Coordenação de Curso	05 de junho de 2017
▪ Confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos classificados em 2ª chamada + solicitação de dispensa de disciplina	06 e 07 de junho de 2017
▪ Encaminhamento da confirmação de interesse pela vaga pela Coordenação de Curso à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	09 de junho de 2017
▪ Solicitação, na Coordenação de curso, de dispensa de disciplina, conforme os artigos 91 a 97 das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG - Resolução CD nº 083/2005 (os candidatos a reopção de curso solicitam na coordenação do curso pretendido)	01 a 12 de junho de 2017
▪ Data para as Coordenações divulgarem os resultados dos pedidos de dispensa de disciplinas	04 de julho de 2017
▪ Matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso via <i>web</i>	Conforme o cronograma de matrícula dos cursos de graduação do CEFET-MG – 2º/2017

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coordenação do Curso de	Local	Contatos
Administração	Campus II – Av. Amazonas 7675 - Sala 204 - Prédio Principal - Nova Gameleira - CEP: 30.510-000 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 6867 (31) 3319 6865 adm@dcsa.cefetmg.br http://www.dcsa.cefetmg.br
Eng. Ambiental e Sanitária	Campus I – Av. Amazonas 5253 - Nova Suíça - CEP: 30.421-169 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 7109 coordengamb@des.cefetmg.br www.engenhariaambiental.cefetmg.br
Eng. de Computação	Campus II – Av. Amazonas 7675 - Nova Gameleira - CEP: 30.510-000 - Belo Horizonte – MG	(31) 3319 6870 coord_engcomp@decom.cefetmg.br http://www.decom.cefetmg.br
Eng. de Materiais	Campus I - Av. Amazonas 5253 - Nova Suíça - CEP: 30.421-169 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 7153 coordmateriais@des.cefetmg.br http://www.demat.cefetmg.br
Eng. de Produção Civil	Campus II - Av. Amazonas 7675 - Nova Gameleira - CEP: 30.510-000 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 6810 secretaria@civil.cefetmg.br http://www.civil.cefetmg.br

Coordenação do Curso de	Local	Contatos
Eng. de Transportes	Campus I - Av. Amazonas 5253 - Nova Suíça - CEP: 30.421-169 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 7107 renataoliveira@deii.cefetmg.br http://www.ct.cefetmg.br/
Eng. Elétrica	Campus II - Av. Amazonas 7675 - Nova Gameleira - CEP: 30.510-000 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 6838 cee@des.cefetmg.br http://www.engenhariaeletrica.cefetmg.br
Eng. Mecânica	Campus II - Av. Amazonas 7675 - Nova Gameleira - CEP: 30.510-000 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 6860 ou 3319 6850 coordmec@des.cefetmg.br http://www.engenhariamecanica.cefetmg.br
Letras	Campus I - Av. Amazonas 5253 - Nova Suíça - CEP: 30.421-169 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 7140 coordletras@adm.cefetmg.br http://www.letras.cefetmg.br/
Química Tecnológica	Campus I - Av. Amazonas 5253 - Nova Suíça - CEP: 30.421-169 - Belo Horizonte - MG	(31) 3319 7151 ou (31) 3319 7141 quimica@des.cefetmg.br http://www.quimica.cefetmg.br
Eng. de Automação Industrial	Campus Araxá - Av. Ministro Olavo Drummond 25 - São Geraldo - CEP: 38.180.510 - Araxá - MG	(34) 3661 4515 automacao@araxa.cefetmg.br http://www.engenhariaautomacao.cefetmg.br
Eng. de Minas	Campus Araxá - Av. Ministro Olavo Drummond 25 - São Geraldo - CEP: 38.180.510 - Araxá - MG	(34) 3669 4527 engminas@araxa.cefetmg.br http://www.araxa.cefetmg.br
Eng. Civil	Campus Curvelo - Rua Santa Rita, 900 - Santa Rita - CEP: 35.790-000 - Curvelo/MG	(38) 3729 3900 lourdiane@curvelo.cefetmg.br http://www.curvelo.cefetmg.br
Eng. Mecatrônica	Campus Divinópolis - Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - CEP 35.503-822 - Divinópolis - MG	(37) 3229 1171 coordenacaomecatronica@div.cefetmg.br http://www.divinopolis.cefetmg.br
Eng. de Controle e Automação	Campus Leopoldina - Rua José Peres 558 Centro - CEP: 36.700-000 - Leopoldina - MG	(32) 3449 2318 encaut@leopoldina.cefetmg.br http://www.eca.cefetmg.br
Eng. Elétrica	Campus Nepomuceno - Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga 103 - Centro - CEP: 37.250-000 - Nepomuceno-MG	(35) 3861 4527 coordenacaoengelet@nepomuceno.cefetmg.br http://www.nepomuceno.cefetmg.br/
Eng. de Computação	Campus Timóteo - Rua 19 de Novembro, 121 - Centro Norte - CEP: 35.180-008 - Timóteo - MG	(31) 3845 4600 computacao@timoteo.cefetmg.br http://timoteo.cefetmg.br/computação
Eng. Civil	Campus Varginha - Av. dos Imigrantes, 1000 - Bairro Vargem - Cep: 37.022-560 - Varginha - MG	(35) 3690 4223 civil@varginha.cefetmg.br http://varginha.cefetmg.br/engenharia-civil

Belo Horizonte, 05 de maio de 2017.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
 Diretor Geral

Prof^a Carla Simone Chamon
 Diretora Geral em Exercício
 CEFET/MG


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
 Diretor de Graduação

Moacir Felizardo França Filho
 Diretor de Graduação
 CEFET-MG
 Portaria 1379 - 14/10/2015

**CEFET-MG**

Diretoria de Graduação

REQUERIMENTO DE ALUNOS

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE:		REQUERIMENTO N°:
Nome:		
Matrícula:	E-mail:	
Telefone fixo:	Celular:	
O aluno abaixo assinado requer:		
<input type="checkbox"/> Aproveitamento de estudos <input type="checkbox"/> Atividades complementares - validação de horas <input type="checkbox"/> Dispensa de disciplina <input type="checkbox"/> Dispensa de disciplina - Revisão do processo <input type="checkbox"/> Ementa(s) de disciplina (s) <input type="checkbox"/> Plano(s) de ensino <input type="checkbox"/> Matrícula em disciplina eletiva <input type="checkbox"/> Quebra de pré-requisito para provável formando	<input type="checkbox"/> Recurso ao Conselho de Graduação <input type="checkbox"/> Revisão de prova <input type="checkbox"/> Trancamento de matrícula parcial <input type="checkbox"/> Trancamento de matrícula total <input type="checkbox"/> Reingresso <input type="checkbox"/> Reopção de curso <input type="checkbox"/> Outros	
Descrição:		
Documentos anexados:		
Data: ___ / ___ / ___		
Assinatura do Aluno		Assinatura do Funcionário
Encaminhamento:		
Parecer da Coordenação:		
Data: ___ / ___ / ___		
Assinatura do Coordenador		



Diretoria de Graduação

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE PELA VAGA

Eu, _____, matrícula nº _____, aprovado no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes da graduação para o 1º semestre de 2017 – Modalidade Reopção de Curso e Reingresso, confirmo o meu interesse pela vaga, disponibilizada conforme Edital nº 38, de 05 de maio de 2017, para o curso de _____.

Estou ciente que deverei efetuar minha matrícula, via Web, no período estipulado no cronograma de matrícula dos cursos de graduação, divulgado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno